



AUC/CRMC4/2017/6

Quarta Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil
4-8 de Dezembro de 2018,
NOUAKCHO, MAURITÂNIA

Documento Temático: Registo de Nascimento como Oportunidade para Integrar o Registo Civil e Sistemas de gestão da identidade



APAI-CRVS
Pour que chacun soit visible en Afrique



Décennie du repositionnement
de l'enregistrement des faits
d'état civil et des statistiques
de l'état civil en Afrique
2017-2026



Antecedentes

A Meta 16.9 dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, que versa: “até 2030, providenciar identidade legal para todos, incluindo o registo do nascimento”, apresenta a oportunidade para os países ligarem o Registo Civil e Estatísticas Vitais (CRVS) e Sistemas de Gestão de Identidade (IDM), que tem benefícios em sectores múltiplos.

As Nações Unidas definem o registo civil como registo universal, contínuo, permanente e obrigatório dos eventos de vida, providenciado através de um decreto ou regulamento em conformidade com os requisitos legais de cada país.¹ A Identidade é o único conjunto de facetas e características que individualizam uma pessoa, incluindo o nome e outros dados bibliográficos do indivíduo, enquanto o sistema de IDM é as infra-estruturas técnico e organizacional usado para definir, designar, e administrar os atributos de uma identidade.²

A informação bibliográfica é registada através do registo civil (tais como o nome, data de nascimento, local de nascimento, e nomes dos pais) para criar uma identidade legal. Os sistemas de IDM tipicamente aumentam outros atributos do indivíduo, tais como um número único de identificação (NUI), fotografia, assinatura, e biometria (ex. impressão digital, reconhecimento facial, geometria da mão, scan do íris, scan da retina) para provar a sua identidade para uma vasta gama de actividades, incluindo o acesso à educação, votação, abertura de conta bancária, compra ou aluguer de propriedade, pagar impostos, ingressar num plano de seguro de saúde, e qualificar para transferência de dinheiro. A ligação de dados entre CRVS e sistemas de IDM é possível através do NUI atribuído a cada indivíduo no nascimento. É o mesmo NUI que é usado mais tarde na vida no Bilhete de identidade.

Este NUI é usado em vários documentos legais e outros documentos que uma pessoa recebe durante a vida. Por exemplo, a certidão de nascimento, certidão de casamento, e o bilhete de identidade nacional podem ser associados ao NUI da pessoa, e esse número serve como elo de ligação entre a base de dados que pertencem a diferentes ministérios e agências.

Alguns países atribuem o NUI aleatoriamente enquanto em outros países é com base na lógica (por exemplo, com base na localização, data de nascimento, e sexo). Exemplo de países que se baseiam na lógica são: i) Noruega tem um número de identidade com 11 dígitos atribuído no nascimento (os primeiros 6 dígitos representam a data de nascimento, os próximos dois são números individuais, os números seguintes

¹ Divisão de Estatística das Nações Unidas, Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais. 2014. *Princípios e Recomendações para o Sistema de Estatística Vital*, rev. 3. Nova Iorque: Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas, parágrafos 1–39, 279–299.
<http://unstats.un.org/unsd/Demographic/standmeth/principles/M19Rev3en.pdf>.

² Banco Inter-Americano de Desenvolvimento. 2011. Registo Civil e Gestão de Identidade
<http://www.iadb.org/en/topics/government/civil-registration-and-identity,4032.html>

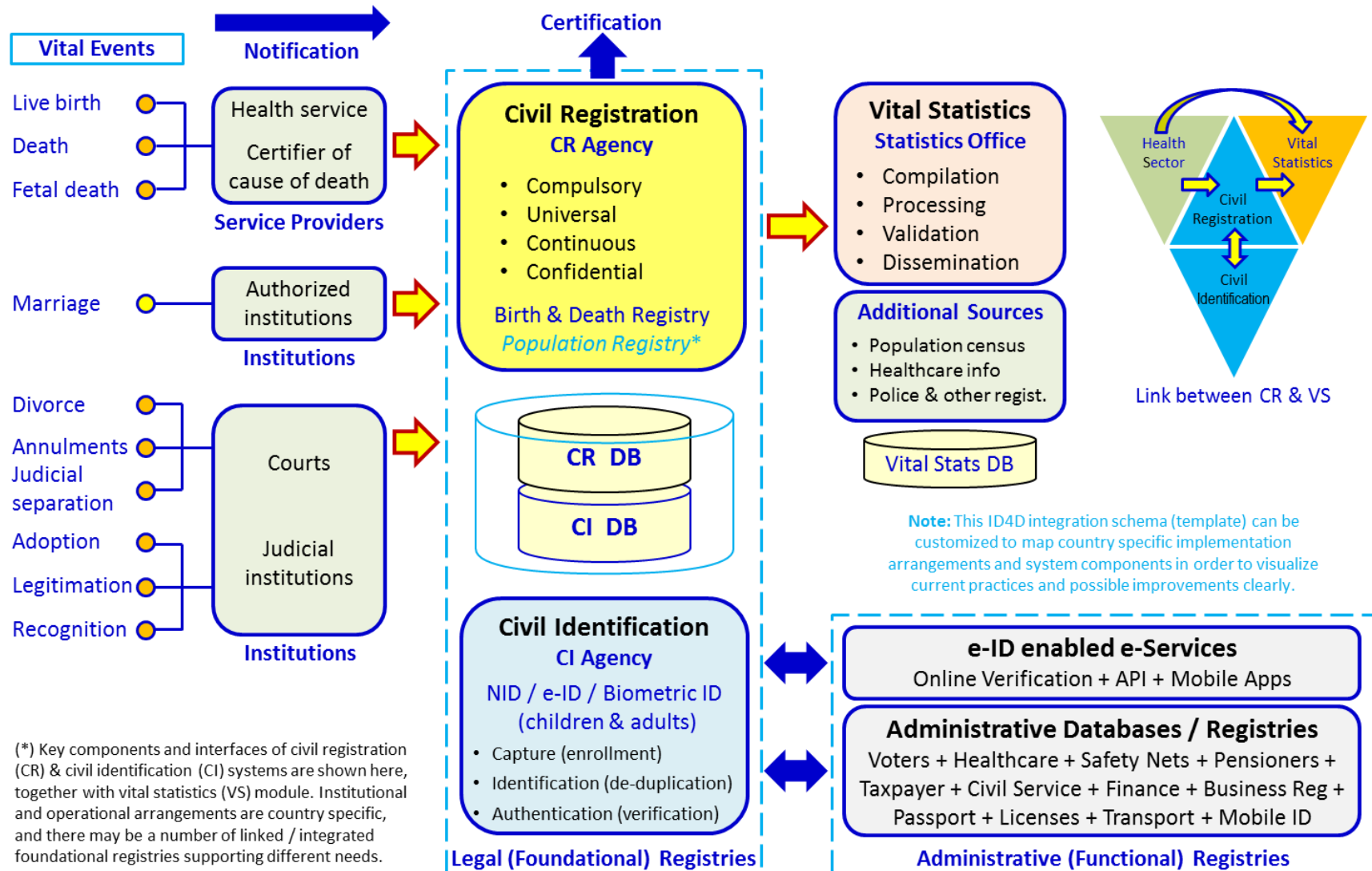
indicam o sexo (números pares para mulheres, números ímpares para homens), e os dois últimos são dígitos de controlo (para o controlo); e ii) Coreia tem 13 dígitos no número de identidade atribuído no nascimento (os primeiros 6 dígitos para a data de nascimento, seguidos por 1 para o género, 4 dígitos para o código da área, 1 dígito para registar o número de série e 1 número para a verificação). Por outro lado, Índia emprega um número Aadhar que tem 12 dígitos (11+1 verificam soma).

O registo electrónico *in loco* no Botswana é um exemplo de um processo de atribuição de um NUI no nascimento. Assistentes de Escrivão são destacados para os principais hospitais no Botswana. Pouco depois do parto, a parteira ou médico preenche um formulário de notificação e entrega ao assistente de escrivão que regista a informação num sistema de registo online. A mãe ou pai tem a permissão de verificar a precisão da informação registada electronicamente, e depois o número (NUI) é gerado da base de dados central. Imprime-se uma certidão de nascimento antes da mãe ter alta do hospital. Subsequentemente, o NUI é usado para o BI emitido dos 16 anos em diante. Nos centros de saúde e pequenos hospitais sem registo *in loco* no nascimento, uma parteira ou médico preenche o formulário de notificação do nascimento e dentro de uma semana remete para o notário mais próximo onde é feito o lançamento na base de dados central em formato electrónico, faz-se a verificação da qualidade, e é dada a autorização pelo supervisor. Uma vez que a informação é registada num formulário electrónico, os pais podem ir para qualquer notário no país e recolher uma cópia impressa. Porém, os pais devem apresentar o talão do formulário de notificação de nascimento e identificar-se.

Num país como o Botswana, o departamento de Registo Civil e Nacional está no Ministério do Trabalho e do Interior, e administra o registo civil e IDM. Isto torna fácil a atribuição de um número no nascimento. A **figura 1** ilustra a inter-relação entre o registo civil e os sistemas de IDM. Idealmente, um ministério âncora (que faz a ligação com outros ministérios) alberga o Escritório de Registo Civil e Gestão da identidade num departamento ou agência e desempenha as funções do registo civil nacional e IDM. Ter um Funcionário responsável pelo registo ou um Director dos registos e notariado a supervisionar as duas funções permite a eficiente tomada de decisão e provisão coordenada de serviços de registo civil e identificação. Não obstante, em países onde o registo civil e IDM são albergados em departamentos ou ministérios diferentes, o NUI gerado e atribuído no nascimento deve garantir interoperabilidade do registo civil com outros registos administrativos (ou bases de dados) (**Figura 1**). Boa integração e coordenação de CRVS e Sistemas de IDM permitem uma comunicação eficaz entre os sistemas, evita duplicação de esforços, e permite a prestação eficiente de serviços.

Figura 1. Integração do Registo Civil (RC) e Identificação Civil (IC)³

Civil Registration & Identification



³ Desde a "Análise de Sistemas de Gestão de Identidade – Directrizes e Questionários", Agosto de 2015, Washington, DC. Banco Mundial. Licença: Atribuição Criativa Comum CCpor 3.0. Adaptado da figura de dados da figura de CRVS in *Princípios e Recomendações para um Sistema de Estatísticas Vitais*, rev. 3

Descrição da Sessão

A Meta 16.9 dos ODS que estipula o seguinte: *“até 2030, providenciar identidade legal para todos, incluindo o registo do nascimento”*, apresenta uma oportunidade para os países ligarem o Registo Civil e Estatísticas Vitais (CRVS) e Sistemas de Gestão de Identidade (SG/IDM) que tem benefícios em muitos sectores. Vários países em África estão a considerar fazer a ligação dos dois sistemas mas precisam de aprender como é que outros países fizeram.

Esta sessão em painel providenciará a oportunidade de partilha de experiências de países seleccionados tais como Maurícias, Namíbia, Uganda, e Zâmbia e vai destacar o registo civil como fundação para o SG/IDM e debruçar-se sobre abordagens para a atribuição de um Número Único de Identificação no nascimento e integração desse número no registo civil e na certidão de nascimento. Esta sessão vai iniciar com uma perspectiva geral do Grupo do Banco Mundial relativa à integração do registo civil e SG/IDM.

Perguntas para os painelistas

1. Será que os escritórios/serviços de registo civil e SD/IDM estão albergados no mesmo departamento ou ministério? Se não, como é que as actividades do registo civil e SD/IDM são coordenadas ou integradas?
2. É atribuído um número único de identidade no nascimento? Porquê ou porquê não?
3. Que registos administrativos estão actualmente ligados aos registo civil?
4. Quais são os esforços futuros para integrar o registo civil e SG/IDM?